ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009

Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagesima segunda reunião ordinaria deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Adilson Marciano Rosa. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Expediente do Dia: Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 62/2009, Autoriza o Município de Varginha a Receber da Empresa Setpar Mogiana-Serviços de Terraplanagem Ltda, em Doação, Área de Terreno que Especifica e Da Outras Providencias. **2)** Projeto de Lei 63/2009, Institui o Programa Economia Criativa na Administração Pública Municipal e Da Outras Providencias. **3)** Projeto de Lei 64/2009, Autoriza a Empresa "Preciso Industria e Comercio de Maquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos, Mecânicos e de Comunicações Ltda", a Oferecer Imóvel em Garantia de Financiamento em Hipoteca de 1° Grau. Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Final. **Pareceres das Comissões:** Conforme acordado com os Senhores Vereadores, na reunião passada, a Comissão de Justiça, apresentará Pareceres sobre as Emendas dos Senhores Vereadores ao Plano Plurianual, que serão discutidas e votadas em seguida. Assim, a Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final apresentou Parecer favorável às seguintes Emendas ao Plano Plurianual: **1)**Emenda 1/2009, autoria do Vereador Rogério Bueno,Altera o Artigo 5° que ficará com a seguinte redação: " O Poder Executivo, em parceria com a Camara Municipal, realizará, no primeiro quadrimestre, à partir do ano de 2001, Audiência Publica para avaliar a execução dos Programas e Ações estabelecidas no Plano Plurianual-PPA, em vigor." **2)** Emenda 2/2009, autoria do Vereador Adilson Marciano Rosa, Construção, Implantação, Manutenção e Preservação do Acervo do Município. **3)**Emendas 3/2009 e 4/2009, autoria da Vereadora Célia Aparecida Silva, Tia Celinha, Construção, Manutenção, Conservação e Pavimentação de Vias e Próprios Públicos, e Apoio e Incentivo para Atividades Complementares de Educação. **4)**Emenda 5/2009,autoria dos Vereadores Racibe de Fátima Faria, Racibe da Acrenoc, e Rogério Bueno, Construção, Reforma , Ampliação e Manutenção do Conselho Tutelar. **5)**Emendas 6/2009 e 7/2009,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

autoria do Vereador Rogério Bueno, Criação de Novas Secretarias e Coordenadorias, e Construção, Reforma e Ampliação do Velório. **6)** Emendas 8/2009,e 12/2009, autoria do Vereador Ronaldo Lousada, Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério, e Administração, Desenvolvimento do Sistema Viário e Nova Concessão para o Transporte Coletivo.**7)** Emendas 9/2009, 10/2009 e 11/2009, autoria do Vereador Vérdi Lúcio Melo, Hortas Comunitárias;Implantação de Bibliotecas Comunitárias, e Manutenção das Sedes dos Conselhos Comunitários Urbanos e Rurais de Varginha e da Plenária dos Conselhos Comunitários. **Ordem do Dia: Em Única Discussão e Votação,** todas as Emendas acima mencionadas, que foram aprovadas por unanimidade. **Em 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Lei **5.055,** Estabelece o Plano Plurianual do Município para o Período de 2010 a 2013. Este Projeto,já com as Emendas devidamente aprovadas, foi discutido, votado ,aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção, sendo matéria única da Ordem do Dia, de acordo com o artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.Quando da discussão deste Projeto o Vereador Adilson Marciano Rosa teceu o seguinte comentário, solicitando sua inclusão em ata: ***"A IMPORTÂNCIA DO PPA. A constituição de 1988 concede grande importância ao***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

planejamento. Além de criar o Plano Plurianual, a Constituição estabelece regras relativas aos planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento econômico e social.O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que expressa o planejamento do Governo federal, estadual ou municipal para um período de quatro anos (três anos de um mandato ou um do subseqüente), tendo como objetivo principal conduzir os gastos públicos, durante a sua vigência, de maneira racional, de modo a possibilitar a manutenção do patrimônio público e a realização de novos investimentos.São políticas que direcionam, apontam rumos, bússolas .No Governo Lula, por exemplo, foram três diretrizes básicas:1)Inclusão Social e redução das desigualdades sociais;2) Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutora das desigualdades regionais;3)Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.Os resultados esperados com ações de prevenção e de melhoria do atendimento médico-ambulatorial e hospitalares.Para chegar a estes resultados teria que ser realizados um conjunto de ações para "Atenção à saúde básica" - Daí por diante..."deve conter a delimitação e a enunciação das diretrizes genéricas e abrangentes, com os respectivos objetivos, programas, ações e metas; inclusive com valores financeiros, possibilitando a cobertura das definições governamentais que se queira executar." Ex. Construir, comprar, reformar, atender, manter os produtos: escola, prédio, veículo, etc. Compete

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ao sistema de controle interno do Município avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, nos termos da Constituição Federal, art.74, I. Assim o planejamento está aliado ao controle e vice-versa.Existem duas formas de se criar um novo programa. 1) A primeira consiste na análise das diversas ações governamentais que se pretendem realizar, separando aquelas que sejam relacionadas a uma finalidade específica e organizando-as num único programa. 2) A segunda consiste em olhar para a comunidade, diagnosticar os problemas existentes, definir os programas que tenham por finalidade resolvê-los e em seguida definir as ações que deverão ser implementadas para a sua consecução. Cada programa deverá conter as seguintes informações: Código identificador, denominação, objetivos, público-alvo, indicadores, órgão responsável pelo seu gerenciamento, gerente do programa e custo global do programa. As modificações introduzidas representam um importante avanço no sentido de modernização do processo de planejamento governamental; em vez de a administração ficar empacada nos próprios conceitos que são rapidamente ultrapassadas e sim verificar quais são as demandas da população para, então definir os programas do próprio município. Portanto, as metas serão as referências mensuráveis que permitem completar o caminho, ou seja, partindo-se de diretrizes gerais, através da escolha de prioridades e de ações que operacionalizarão as mesmas, será possível vislumbrar até que ponto o planejamento foi

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

bem-sucedido e se os resultados verificáveis estão à altura das expectativas. Concluindo, o resultado do bom planejamento surtirá efeito no lucro social, representando pela ampliação da capacidade dos governos estenderem a todas as camadas sociais os benefícios almejados. O planejamento da gestão pública coloca o administrador no caminho gerencial e na direção definida pelas leis em cumprimento da responsabilidade social depositada sobre as entidades públicas, quando a boa contabilidade comprovará todas suas previsões e realizações".ADILSON MARCIANO ROSA.

Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia treze do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br